



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2020

PROCESSO Nº: 20/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUNDA ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA CACHOEIRA DA CASCATINHA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 175/2018.

PREÂMBULO

Às nove horas e trinta minutos do dia 17 de março de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 06/2020 e Processo 20/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUNDA ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA CACHOEIRA DA CASCATINHA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 175/2018.**

O senhor Presidente da CPL menciona que a Divisão de Engenharia da Municipalidade informou que 04 (quatro) empresas realizaram visita técnica, conforme abaixo:

1. **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 22.227.785/0001-72** – Visita realizada 10/03/2020;
2. **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.302.648/0001-00** – Visita realizada em 05/03/2020.

Dando por iniciada a sessão o Presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h00, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.227.785/0001-72

2 – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.302.648/0001-00

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

Não houve.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Não atendimentos encontrados pelas empresas:

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. O representante da empresa presente na sessão não manifestou interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** – R\$ 362.833,98

2º – **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – R\$ 367.944,78

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 362.833,98** (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três mil e noventa e oito centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 2,58%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL

DIOGO MURA SANTANA
RG: 47.843.097 SSP/SP
INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME